PORTARIA Nº 060/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária ao Servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 083/25, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 01 de fevereiro de 2025, para conduzir os Vereadores Ana Claudia Saêta, Jaci Sebastião da Silva e Wanderley Luís da Silva, para participarem de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município;

CONSIDERANDO a Decisão da Presidência, datada de 07 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAETA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 83/2025
Data: 11/02/2025 - Horário: 16:33
Administrativo - DIAR 26/2025

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	LEONARDO FERNANDES TAVARES	
Cargo/função:	Motorista	
CPF:	046.014.411-10	
Data e horário de saída:	01/02/25 – 07h00	
Data e horário de retorno:	01/02/25 – 16h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Conduzir os Vereadores Ana Claudia Saêta, Jaci Sebastião da Silva e Wanderley Luís da Silva, para participarem de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município, conforme declaração em anexo.	

Pires do Rio, 05 de fevereiro de 2025.

Leonardo F. Tavares
LEONARDO FERNANDES TAVARES,
Motorista.

Autorizo: _____,
Presidente.

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sr. **LEONARDO FERNANDES TAVARES** CPF: 046.014.411-10, **Assessor da Câmara Municipal de Pires do Rio,** esteve no gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 01 de fevereiro de 2025. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **01 de fevereiro de 2025.**

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete do
Deputado Estadual Issy Quinan

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan

Gabinete da Deputado Issy Quinan
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Gab 105 Park Lozandes
CEP: 74.884-120. Goiânia – Goiás - secretariageral@al.go.leg.br | +55 (62) 3221-2477

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que a Sra. **ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA** CPF: 966.831.711- 49, **Vereadora da Câmara Municipal de Pires do Rio,** esteve no gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 01 de fevereiro de 2025. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **01 de fevereiro de 2025.**

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete do
Deputado Estadual Issy Quinan

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan

Gabinete da Deputado Issy Quinan
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Gab 105 Park Lozandes
CEP: 74.884-120. Goiânia – Goiás - secretariageral@al.go.leg.br | +55 (62) 3221-2477

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS

CONVITE

O Excelentíssimo Senhor Pesidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Bruno Peixoto, tem a honra de convidar para a posse da nova Mesa Diretora, biênio 2025-2027:

Bruno Peixoto
Presidente

Issy Quinan
1º vice-presidente

Clécio Alves
2º vice-presidente

Bia de Lima
3ª vice-presidente

Julio Pina
1º vice-presidente corregedor

Lineu Olimpio
2º vice-presidente corregedor

Coronel Adailton
1º secretário

Wilde Cambão
2º secretário

Amauri Ribeiro
3º secretário

Cairo Salim
4º secretário

Vivian Naves
5ª secretária

RE: Requisita parecer jurídico sobre dúvidas de diária - Câmara Municipal de Pires do Rio

14/02/2025 17:51

De: "Luis Cesár" <juridico@luiscesaradvogados.com.br>

Para: "controleinterno@piresdorio.go.leg.br" <controleinterno@piresdorio.go.leg.br>

Boa tarde.

A diária pode ser paga para viagens de dias não uteis, desde que devidamente **JUSTIFICADA e COMPROVADA.**

Att.

Dr. Caio Fernando.

Atenciosamente.

Luís César Martins
Advogados Associados SS

De: Controle Interno <controleinterno@piresdorio.go.leg.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 15:53
Para: Luis Cesár <juridico@luiscesaradvogados.com.br>
Assunto: Requisita parecer jurídico sobre dúvidas de diária - Câmara Municipal de Pires do Rio

Boa Tarde,
Segue em anexo procedimento para pagamento de diária à Vereador.
O questionamento deste Departamento é sobre a possibilidade de diária em dias não úteis, tendo em vista que a viagem ocorreu no dia 01 de fevereiro de 2025.
Solicita Parecer Jurídico sobre a dúvida apresentada.
Atenciosamente,
Dra. LAURA C. DE A. FEROLLA
Controladora Interna

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 065/2025

Constata-se que, o formulário busca o pagamento da diária referente ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, entretanto, verifica-se que o deslocamento ocorreu no dia 01 de fevereiro de 2025, sábado, portanto, dia não útil.

Em consulta a Assessoria Jurídica deste órgão a respeito da possibilidade de pagamento de diária em dia não útil, foi comunicada que não há vedação, desde que devidamente justificada e comprovada, conforme e-mail em anexo.

No entendimento deste Departamento, o motivo da viagem em dia não útil não restou devidamente justificado, já que a visita ao Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan para tratar de assuntos do interesse do município poderia ocorrer em outro dia qualquer, já que há disponibilidade do Deputado em recebê-los e desta Câmara em fornecer o transporte.

Portanto, recomenda-se o não pagamento da diária, lembrando que a concessão deste benefício é discricionária da Presidente da Casa, sendo possível que discorde do entendimento exarado, desde que haja justificativa suficiente.

Pires do Rio, 07 de março de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna

DECISÃO

No caso narrado, a solicitação da viagem realizada no dia 01 de fevereiro de 2025 teve como motivação reunião no Gabinete do Deputado Issy Quinan, entretanto, conforme junta-se ao procedimento, houve convite para a Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio para o seu comparecimento na Sessão Solene de posse da nova Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Constata-se assim, que além de serem recebidos no Gabinete do Deputado Estadual supra citado, conforme Declaração juntada aos autos, foram com o intuito de participarem de sessão solene de posse, a qual impossibilita de comprovação, bem como justifica a necessidade do seu deslocamento impreterivelmente nesta data.

Com o intuito de evitar questionamentos de que a motivação da viagem seria interesse particular e não interesse do município, indefere o pleiteado pagamento aos Vereadores **JACI SEBASTIÃO DA SILVA** e **WANDERLEY LUIS DA SILVA**, mesmo compreendendo que estes representaram essa municipalidade no mencionado evento.

Entretanto, a Presidência decide que a diária em relação ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, ocupante do cargo de motorista, para realizar atividade atinente ao seu cargo, em dia não útil, fora de sua jornada de trabalho, deverá se paga conforme valor disposto no Ato da Mesa Diretora nº 001/25.

Pires do Rio, 07 de março de 2025

ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA

Vereadora

CONTROLE INTERNO
PARECER nº 070/25

Trata-se de ato concessório de diária para deslocamento em serviço do servidor Leonardo Fernandes Tavares.
A viagem à Goiânia ocorreu dia 1º de fevereiro último, com o objetivo de conduzir os vereadores Ana Cláudia Saêta, Jaci Sebastião da Silva e Wanderlei Luís da Silva para participarem de reunião na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

É o relatório.

Revendo a documentação que instrui este processo, constatei que foram atendidos o disposto no regramento aplicável ao caso, em especial a Resolução 04/2014, o ato da Mesa 01/23 e o Ato da Mesa 01/25.
Comprovada a regularidade do procedimento, não vejo óbice para que se pague uma diária sem pernoite ao servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pires do Rio, 12 de março de 2025.

Virmondes Campos Júnior
OAB-GO 38530
Controlador interno interino (port. 065/25).